

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	38.257,42 D	56.738,59 D
CIRCULANTE	38.257,42 D	56.738,59 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	38.064,89 D	54.847,93 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	10.779,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	10.779,13 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	38.064,89 D	44.068,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	468,25 D	437,50 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.057,53 D	8.998,40 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.393,36 D	20.101,92 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	15.145,75 D	14.530,98 D
CREDITOS	192,53 D	1.890,66 D
CREDITOS A RECEBER	192,53 D	1.890,66 D
OUTROS VALORES A RECEBER	192,53 D	1.890,66 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	96.402,98 D	83.223,18 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	96.402,98 C	83.223,18 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	38.257,42 C	56.738,59 C
CIRCULANTE	38.257,42 C	56.738,59 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,40 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,40 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	3.858,50 C	12.479,00 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	3.858,50 C	12.479,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	120.947,23 C	139.897,60 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	467,94 C	8.283,90 C
(-) RECURSOS APLICADOS	130.035,67 D	349.881,58 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.479,00 C	214.179,08 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	34.398,92 C	44.259,19 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	7.227,95 C	9.526,39 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.950,00 C	10.490,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.526,39 C	11.043,29 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	562,34 C	723,20 C
(-) RECURSOS APLICADOS	12.810,78 D	12.730,10 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.393,36 C	20.101,92 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.101,92 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.291,44 C	101,92 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.777,61 C	14.630,88 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.314,87 C	1.356,41 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	897,80 C	958,46 C
(-) RECURSOS APLICADOS	100,79 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.365,82 C	4.365,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.617,77 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.950,19 C	5.820,99 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.360,51 D	1.198,80 D

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA ROTA DO NASCIMENTO**
 Data: 18/03/2025 17:25:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE LOURDES ROCHA**
 Data: 05/03/2025 18:38:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA
Rua João Saldanha, 424
Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

59.988.667/0001-97

Descrição	2024	2023
RECEITAS	155.925,52 C	363.810,48 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	155.925,52 C	363.810,48 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	130.035,67 C	349.881,58 C
GOVERNO MUNICIPAL	130.035,67 C	349.881,58 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	130.035,67 C	349.881,58 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	25.889,85 C	13.928,90 C
GOVERNO FEDERAL	25.889,85 C	13.928,90 C
PDDE BÁSICO	12.810,78 C	12.730,10 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	100,79 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	3.617,77 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	9.360,51 C	1.198,80 C
DESPESAS	155.925,52 D	363.810,48 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	155.925,52 D	363.810,48 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	130.035,67 D	349.881,58 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	130.035,67 D	349.881,58 D
MATERIAIS DIVERSOS	15.676,27 D	33.440,42 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.225,77 D	3.159,78 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.318,00 D	10.024,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	17.600,00 D	17.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	63.366,95 D	243.311,96 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	794,88 D	4.699,78 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.559,80 D	30.751,64 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	25.889,85 D	13.928,90 D
PDDE BASICO	12.810,78 D	12.730,10 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	12.190,78 D	5.731,70 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	620,00 D	6.998,40 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	13.079,07 D	1.198,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.079,07 D	1.198,80 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
PRISCILA ROTA DO NASCIMENTO
Data: 18/03/2025 17:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/03/2025 18:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Octávio Edgard de Oliveira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João Saldanha, 424 Parque Los Angeles CEP 09842-200, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.